

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (TJ/RR)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO
E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 6 – TJ/RR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para os cargos de nível médio e fundamental**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, para os cargos de nível médio e de nível fundamental, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO

10003866, Andre Correa dos Santos / 10011900, Arnaudo Rodrigues Leal / 10002021, Cassia Regina Zambonin / 10015474, Cleidivania da Costa Morais / 10008734, Fabiana Zanetti da Costa / 10012376, Francirlene Andreia Magalhaes / 10006864, Francisca Kercia da Rocha / 10005568, Francisco Luiz da Conceicao Sousa / 10000594, Leidson da Silva / 10010408, Lorena Barbosa Aucar Seffair / 10007379, Ozanira Patricio de Sousa / 10006557, Paulo Augusto da Silva Brigido / 10014275, Ricardo Maia Barbosa / 10003669, Valdemir Garrido Peixoto.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 27 de setembro de 2012 às 17 horas do dia 28 de setembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_12.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **27 e 28 de setembro de 2012**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Universidade Estadual de Roraima (UERR) – Rua 7 de Setembro, nº 231 – Canarinho, Boa Vista/RR**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_12.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/RR, de 5 de junho de 2012, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima*, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para os cargos de nível médio e de nível fundamental, será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_12, na data provável de **5 de outubro de 2012**.

3.2 O resultado provisório no desempate de notas, para os cargos de nível médio e de nível fundamental, será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na

Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_12, na data provável de **9 de outubro de 2012**.

DESEMBARGADOR LUPERCINO DE SÁ NOGUEIRA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima